



J. J. S. SILVA
 LTDA-21784
 056000154

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 01.0374.2025.000010439-0



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº **01.0374.2025.000010439-0**. PARTÍCIPES: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA E MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**. OBJETO: **INSTITUIR A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE SAÚDE – CCS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, DIRETAMENTE OU QUANDO ASSISTIDOS PELA DPE/BA, QUE DEMANDEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS RELACIONADOS À OFERTA DE MEDICAMENTOS, CONSULTAS, AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU EXAMES MÉDICOS, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM TERMO INICIAL EM 24/10/2025 E TERMO FINAL EM 23/10/2028. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2025. SIGNATÁRIOS: CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA – DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA; E MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA – REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO. JUAZEIRO-BA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

